



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 113/2011

“Designa função ao Coordenador de Recursos Humanos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria Municipal a realizar os pagamentos dos processos de diárias e adiantamentos desde que estejam assinados pelo Coordenador de Recursos Humanos desta Prefeitura, mesmo que os referidos processos estejam sem a assinatura do Prefeito e/ou Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal